

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760/2024**

**DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA AOS PROFESSORES EFETIVOS,
E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que os servidores do magistério poderão ter sua jornada de trabalho ampliada ou reduzida, temporariamente, nos termos do art. 54 da Lei Municipal nº 539/2011;

CONSIDERANDO que a redução poderá se dar a pedido do profissional do magistério e no interesse da Administração, a carga horária poderá ser reduzida, com a consequente redução salarial na mesma proporção, mediante requerimento do interessado.

CONSIDERANDO que a servidora pública, em seguida qualificada, apresentou pedido administrativo pela revogação da ampliação da sua jornada de trabalho, anteriormente concedida, na proporção de 100hs;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR, em 100 horas, a Ampliação da Jornada de Trabalho, concedida através da PORTARIA Nº239/2023 nos termos previstos na Lei 539/2011, da Servidora YONARA BATISTA SOARES, inscrita no CPF: 026.728.003-32, professora efetiva do município, ocupante do cargo de Professor II B, a qual passará a contar com 100 horas mensais do seu cargo de origem.

Art. 2º. A remuneração será reduzida na proporção da redução da jornada de trabalho.

Art. 3º. Cabe a Secretária de Educação proceder com a distribuição e organização do horário e lotação dos professores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de novembro de 2024.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de novembro de
2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:

Tereza Aryane Duarte de Alencar

Código Identificador:AA22E991